



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 04/2016**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 024/2015,

CONSIDERANDO o Edital N° 02/2016, que dispõe sobre a regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Mariópolis e da Resolução N° 02/2016, que institui a Comissão Especial responsável pela coordenação da regulamentação do Segundo Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para a gestão compreendida entre 2016 a 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - homologar as inscrições, dos candidatos abaixo relacionados, aptos a fazer a prova para posteriormente concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar.

Elicinéia Martins Koler

Jeferson Roberto de Lima

Joacir Padilha

José Carlos Pacheco

Lucas Soares

Mauricio Carvalho

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 18 de abril de 2016.

**Rosangela Magalhães Silveira
Presidente da Comissão Especial**